



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Maior Paes

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD nº 001/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): CHEFIA DE GABINETE	
Responsável pela Demanda: MAYANNE RUTH DE OLIVEIRA	Matrícula: 73.876
E-mail: chefiadegabinetepmegg@gmail.com	Telefone: 81 994323774
1. OBJETO 1.1 Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de notas oficiais e outras publicações de interesse do Município de Glória do Goitá, em jornal de grande circulação no Estado de Pernambuco, para atender as necessidades deste município.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO 2.1 A presente contratação visa atender às necessidades do Município de Glória do Goitá de realizar a publicidade dos extratos dos editais de licitação em jornais de grande circulação no Estado de Pernambuco, consoante o disposto no parágrafo primeiro do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, inobstante as demais formas de publicidade elencadas na norma de regência.	
3. OBSERVAÇÕES GERAIS	
3.1 Prazo para pagamento 3.1.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da <u>Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022</u> . 3.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), <i>pro rata</i> , de correção monetária.	
3.2 Prazo de Entrega 3.2.1 O prazo de entrega do objeto deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser entregue no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação, havendo recebimento definitivo no prazo máximo 02 (dois) dias contados do recebimento provisório.	
3.3 Condições de Execução 3.3.1 a matéria publicada deverá apresentar o brasão da CONTRATANTE; 3.3.2 a critério da CONTRATANTE, a publicação deverá ser feita no caderno principal ou primeiro caderno do jornal, de segunda a sábado, em preto e branco; 3.3.3 - a publicação em cada caderno principal ou primeiro caderno deverá ter como tamanho mínimo 2 colunas por 5 cm; 3.3.4 - o horário para entrega das matérias a serem publicadas no dia seguinte será até às 16 horas, podendo, entretanto, em casos excepcionais, prolongar-se até às 17 horas; 3.3.5 As matérias para publicação serão enviadas por uma das seguintes formas: 3.3.5.1 Pessoalmente, por mensageiro credenciado do CONTRATANTE; 3.3.5.2 Via fax;	



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá
Palácio Djalma Souto Maior Paes

3.3.5.3 Via e-mail.

3.4 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos

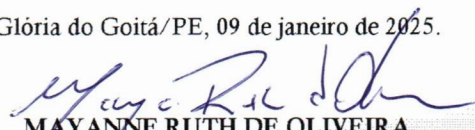
Fiscal do Contrato:

Gestor de Contrato:

4. Descrição dos Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	Publicação de notas oficiais e outras publicações de interesse do Município de Glória do Goitá, no formato 2 colunas x 5cm, em preto e branco, em qualquer caderno, em qualquer página, de segunda a sábado, em jornais de grande circulação no Estado de Pernambuco, em formatos digital ou digital e impresso, contendo o brasão do contratante. CATSER: 10049.	UND	80

Glória do Goitá/PE, 09 de janeiro de 2025.


MAYANNE RUTH DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.